

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 2610/72

PARECER CEE N. 1999/73

Aprovado por Deliberação
Em 09/10/1.973

INTERESSADO - F N V - Fábrica Nacional de Vagões S/A - Cruzeiro

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira Therezinha Fram.

HISTÓRICO

A empresa FNV-Fábrica Nacional de Vagões S/A - Cruzeiro-solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercidos de 1.966 a 1.971, em que se declare o montante exato da isenção a que jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

/faz

O SEPE em sua informação nº 2055/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

CERTIFICADO	Nº	1º	Montante	2º	Montante
151 exercício de 66	Cr\$	37.247,82	Cr\$	43.352,88	
160 exercício de 67	Cr\$	43.352,88	Cr\$	57.263,28	
296 exercício de 68	Cr\$	57.263,28	Cr\$	67.842,37	
142 exercício de 69	Cr\$	67.842,37	Cr\$	102.198,48	
225 exercício de 70	Cr\$	102.198,48	Cr\$	133.442,64	
230 exercício de 71	Cr\$	133.442,64	Cr\$	162.633,00	

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilaa das Certificados, modelo "B", ns. 151, 160, 296, 142, 225, e 230, emitidos a favor da emgresa FNV-Fábrica Nacional de Vagões S/A - Cruzeiro, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A informação SEPE nº 2055/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.